Docusign Envelope ID: 33CDB296-BDEA-49C3-9BC3-3045F12F3621

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO

BORNEO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME nº 55.808.231/0001-18)

Pelo presente instrumento particular, **REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.,** sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2.277, conjunto 1.702-parte, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.863.529/0001-34, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de Carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 15.170, de 12 de agosto de 2016, na qualidade de Administradora do **BORNEO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA.** ("Fundo").

CONSIDERANDO QUE:

I. O Regulamento do Fundo pode ser alterado, independentemente de assembleia geral, sempre que tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a normas legais e regulamentares, conforme Artigo 52, I, da Resolução CVM Nº 175, de 23 de dezembro de 2022.

II. A Administradora deseja:

(i) Alterar os dados referentes a Primeira Emissão de cotas do Fundo ("Primeira Emissão");

RESOLVE:

i) Deliberar pela Primeira Emissão de cotas do Fundo, conforme informações abaixo, a qual deverá ser realizada de acordo com os termos e características descritos no Regulamento, no Compromisso de Investimentos e no Boletim de Subscrição do Fundo, conforme previsto no Regulamento do Fundo:

OFERTANTE:

- Nome: **BORNEO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
- Página na rede mundial de computadores: https://reag.com.br

EMISSOR:

- Os mesmos dados do Ofertante
- Nome do intermediário líder e das demais instituições intermediárias envolvidas na distribuição, se houver: **REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA**

Docusign Envelope ID: 33CDB296-BDEA-49C3-9BC3-3045F12F3621

- ., já qualificada neste instrumento particular

DADOS DA OFERTA:

- Valor Mobiliário Objeto da Oferta: Cotas de Fundo de Participações, constituído sob a forma de condomínio fechado.
- Número da Emissão: 1ª
- Tipo de Oferta: Primária
- Espécie: Não Aplicável
- Forma: Nominativa e Escritural
- Número Mínimo de Cotas a serem ofertadas: 1.000 cotas (mil)
- Número Máximo de Cotas a serem ofertadas: 130.010 cotas (cem e trinta mil e dez)
- Valor unitário da cota na primeira integralização: R$ 1.000,00 (mil reais)
- Valor Mínimo desta emissão: R$ 1.000.000 (um milhão de reais)
- Valor Máxima desta emissão: R$ 130.010.000,00 (cento e trinta milhões e dez mil reais).
- Forma de Distribuição: Oferta pública de distribuição será realizada de acordo com o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160, Artigo 26 e seguintes, e demais leis e regulamentações aplicáveis.

ii) Alterar e consolidar o Regulamento do Fundo para contemplar as alterações ora efetuadas, que passa a viger nos termos do Anexo I, a partir de sua publicação no sistema da CVM, nos termos do artigo 1.368-C, parágrafo 3º, do Código Civil.

Sendo assim, assina o presente instrumento em uma via, para um único propósito e efeito.

São Paulo, SP, 19 de agosto de 2024.

REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA
Administradora

DocuSigned by:
Ramon Dantas
2C8232693CEC4E4...